

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA N.º 008/2012-GEL

#### I - OBJETO

- 01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de Elaboração **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-320, TRECHO: CACHOEIRA DE GOIÁS / IVOLÂNDIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º 18.770/11 de 10/10/2011, (Sepnet 201100036003614).

#### II - DA PUBLICIDADE

- 02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **PROMEDE - ENGENHARIA LTDA., SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA. (EPP), E ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos (fls. 878/879), foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. Os representantes das licitantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de prosseguir o certame com a abertura dos envelopes de Propostas Técnicas.

#### V - DA PROPOSTA TÉCNICA

- 05.01-** Abertos os envelopes de Propostas Técnicas, ofertados para rubrica e após vistos e, o Sr. Presidente franquear a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Comissão informou aos licitantes que as suas propostas técnicas seriam analisadas pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e que o resultado seria comunicado dentro das formalidades legais.
- 05.02-** Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos - DEP, (FL. 880), para que através do seu setor competente, apreciasse as propostas técnicas da licitantes, e através de

expediente constante dos autos (fls. 883/885), a Comissão recebeu o resultado dessa análise, devidamente justificada, apresentando os seguintes números:

QUESITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELAS EMPRESAS		
		PROMEDE	SPÁZIO	ALTA
Experiência da Empresa	30	30	30	30
Conhecimento do Problema	15	11	13	10
Plano de Trabalho	15	13	14	14
Equipe Técnica	40	17	40	40
<b>NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)</b>	<b>100</b>	<b>71</b>	<b>97</b>	<b>94</b>

**05.03-** Em razão dos números apresentados, por terem alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, as Propostas Técnicas de todas as empresas são declaradas classificadas, estando portanto, aptas a continuarem no certame.

**05.04-** Divulgado o resultado dessa análise em publicação no DOE de 17/05/12, para que os interessados tomassem conhecimento e, decorrido o prazo legal sem que houvesse manifestação, foram as empresas notificadas pelo mesmo veículo datado de 11/06/12 da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

## VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**06.01-** Na data e horário previamente marcados, fora dado conhecimento das notas obtidas pelas mesmas, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, datada de 12 (doze) de Junho de 2012, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA. (EPP)</b>	<b>321.181,64</b>	<b>1ª</b>
PROMEDE – ENGENHARIA LTDA.	324.224,46	2ª
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	335.855,29	3ª

**06.02-** Conforme dados acima, comparado os preços propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu também pela classificação de suas Propostas, e as licitantes abdicaram dos seus direitos recursais quanto a decisão da Comissão.

## VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**07.01-** Declaradas classificadas as Propostas de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, as notas obtidas pelas empresas são:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

**PREÇO DA AGETOP – O = 338.085,94**

**PREÇO 1 - SAPÁZIO – R\$ 321.181,64**

**PREÇO 2 - PROMEDE - R\$ 324.224,46**

**PREÇO 3 – ALTA ENG<sup>a</sup> – R\$ 335.855,29**

**07.02 - CÁLCULO DA MÉDIA**

$$M = (321.181,64 + 324.224,46 + 335.855,29) / 3$$

$$M = 327.087,13$$

**07.03 - CONSTANTE – C = 0,7M = 0,7 \times 327.087,13**

$$C = 228.960,99$$

**07.04 - NOTA 1 - SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA. (EPP)**

$$NPP1 = 100 - (321.181,64 - 228.960,99) \times 25 / (338.085,94 - 228.960,99)$$

$$NPP1 = 78,87.$$

**07.05 - NOTA 2 - PROMEDE - ENGENHARIA LTDA.**

$$NPP2 = 100 - (324.224,56 - 228.960,99) \times 25 / (338.085,94 - 228.960,99)$$

$$NPP2 = 78,18.$$

**07.06 - NOTA 3 - ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.**

$$NPP3 = 100 - (335.855,29 - 228.960,99) \times 25 / (338.085,94 - 228.960,99)$$

$$NPP3 = 75,51.$$

## VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

**08.01-** Diante do exposto, considerando as notas obtidas pelas empresas nas Propostas Técnicas e nas Propostas de Preços, as Notas Finais das empresas, calculadas conforme dados do edital, são:

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

**NF=Nota Final**

**NPT=Nota da Proposta Técnica**

**NPP=Nota da Proposta Preços (N)**

**P=Proposta da Empresa**

**O=Valor orçado pela AGETOP**

**08.02-** Nota Final (NF1) – **SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA. (EPP)**

$$NF1 = (6 \times 97,00 + 4 \times 78,87) / 10$$

$$NF1 = 89,75 \text{ (oitenta e nove, vírgula setenta e cinco) PONTOS.}$$

**08.03-** Nota Final (NF2) – **PROMEDE - ENGENHARIA LTDA.**

$$NF2 = (6 \times 71,00 + 4 \times 78,18) / 10$$

**NF2=73,87 (setenta e três vírgula oitenta e sete) PONTOS.**

**08.04 - Nota Fina (NF3) - ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.**

**NF3=(6x94,00 + 4x75,51)/10**

**NF3=86,60 (oitenta e seis vírgula sessenta) PONTOS.**

#### **IX – DA CONCLUSÃO**

**09.01-** À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, por ter obtido maior **NOTA FINAL**, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA. (EPP)**, no valor de **R\$ 321.181,64 (trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **120 (centos e vinte) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de Julho de 2012.

**Eng<sup>a</sup>. TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

**Eng<sup>o</sup>. NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro

**Ctr. ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro